

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.534/2022

PROJETO DE LEI N° 147/2022

Denomina Dr. José Ramon Ribeiro a Avenida "B" do loteamento denominado Residencial Pouso Alegre, e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Vereador Claudinei da Rocha)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

APROVA

- Art. 1° Fica denominada Doutor José Ramon Ribeiro a Avenida "B", trecho entre a Rua Sérgio Ferreira do Carmo e a Rua 101 do Residencial Pouso Alegre.
- Art. 2° As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Franc	a, 8 de novembro de 2022.
CLAUDINEI DA ROCHA	PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Presidente	Vice-Presidente
LURDINHA GRANZOTTE 1ª Secretária	CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ 2° Secretário